



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

Autorização da Autoridade Competente

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 018/2024

Processo: 139/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais Educativos de Odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Contratadas: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ/MF 04.267.668/0001-50, localizada na Rua Minas Gerais, 220, Campo Pequeno, CEP 83.404-230 – Colombo/PR, nos itens 1, 2, 3, 4 e 6, com o valor total de R\$ 16.655,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);

MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 06.923.493/0001-18, localizada na Rua Antonio Bianchetti, 500, INA, CEP 83.065-370 - São José dos Pinhais/PR, no item 5, com o valor total de R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Valor Total: R\$ 27.281,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais);

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.123/2021;

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.000 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodópolis - MS, 28 de agosto de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal